

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Edital

AVISO DE EDITAL - CIM POLINORTE CREDENCIAMENTO N 004/2025

ID: 2025.501C2600003.17.0004

Obj: Credenciamento de instituições filantrópicas sem fins lucrativos, qualificadas como organização social de saúde, para prestação de serviços de saúde itinerante, . Proc.248/2025. Aberto no período de 25/03/2025 a 25/04/2025 Edital disp. www.cimpolinorte.es.gov.br

Karina Maria Matos Dias

Agente de Contratação - CIMPOLINORTE

Protocolo 1518190

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: DILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Processo Administrativo nº 3634/2023 de 15/12/2023.

Objeto: Contratação prestação de serviços de diagnóstico em laboratório de Análises Clínicas, alocando os recursos humanos e tecnológicos, necessários para o atendimento aos pacientes dos hospitais e das unidades de urgência e emergência 24h, dos Municípios Consorciados e Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI/Linhares, sob regime de 24 horas

Valor Global: R\$ \$ 3.887.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais)

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 004/2024, em conformidade com o previsto no art. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1517881

RESUMO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

CONTRATADA: FORTES LAVANDERIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.103.290/0001-85

OBJETO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL e ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: HENRIQUE JOSE DA MOTA NETO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.103.290/0001-85, com sede a Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP.: 38.400-112.

LEIA-SE: FORTES LAVANDERIA LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.103.290/0001-85, com sede a Rua Agostinho Nogueira Dias, nº 63, Honório Fraga, Colatina/ES, CEP: 29.704-580.

O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor a partir da sua data de assinatura.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do Cim Polinorte

Protocolo 1517933

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 040/2022

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: ACTUAR CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.297/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade aplicada ao setor público.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 106 c/c Artigo107.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 58.320,60 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 07/03/2025.

Protocolo 1517814

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Edital

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo CIM GUANDU Nº 01/2025, nomeada por meio da Portaria CIM GUANDU Nº 17/2025.

Considerando demandas não previstas e fora do controle da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo CIM GUANDU Nº 01/2025, o cronograma inicial não permitirá tempo suficiente para análise, revisões, elaborações, aprovações ou preparações internas. Assim sendo, segue alteração.

Torna Pública a Alteração do Cronograma no

ANEXO II do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2025.

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	13 de março de 2025
Prazo de impugnação do Edital	14 de março de 2025
Período de Inscrições	23 de março de 2025
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	28 de março de 2025
Prazo para interposição de recursos	31 de março de 2025
Divulgação das inscrições deferidas pós recurso e convocação para entrevista profissional	01 de abril de 2025
Realização das entrevistas profissionais	02 de março a 04 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	08 de abril de 2025
Prazo para interposição de recursos entrevistas	09 de abril de 2025
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	10 de abril de 2025
Homologação Resultado final do Processo Seletivo	15 de abril de 2025

Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital e Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 01/2025**.

Afonso Cláudio - ES, 21 de março de 2025.

LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE

Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

LUCAS ELTON DA SILVA

Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA

Membro

Protocolo 1518141

Deliberação

Edital

EDITAL DE ELEIÇÕES AMUNES 2025/2027
(Retificação do local de realização da Assembleia)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS INTEGRANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA AMUNES PARA O MANDATO DE 01/04/2025 A 31/03/2027.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam convocados todos os associados da Associação dos Municípios do Espírito Santo Amunes para realização das Eleições da Amunes, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da

AMUNES, a realizar-se durante ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMUNES, no dia 31 de março de 2025, **no Hotel Comfort Suítes, localizado na Av. Saturnino de Brito, nº 1.327, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-180**, a qual se instalará, em primeira chamada, às 14h, com presença de metade mais um de seus membros regularmente inscritos, em pleno gozo dos direitos sociais, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos, após o horário estabelecido para a primeira convocação, presentes 1/3 (um terço) dos municípios filiados, e, em terceira e última convocação, 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de filiados, nos termos do art. 6º do Regimento Interno, com previsão de encerramento até 17h, tendo por pauta o processo eleitoral envolvendo, em primeira ordem, a eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Institucional/Diretorias Regionais, e, em segunda ordem, a eleição do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e das Diretorias Especializadas, para mandato no período de 01/04/2025 a 31/03/2027.

2 - DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 - O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral e ocorrerá no dia 31/03/2025, conforme arts. 17 e 40 do Regimento Interno, sendo, em primeira ordem, processada a eleição para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Institucional/Diretorias Regionais, e, em segunda ordem, processada a eleição para os cargos integrantes dos demais órgãos colegiados da AMUNES. O processo eleitoral observará também as disposições deste Edital de Eleições da AMUNES 2025/2027 e os dispositivos do Estatuto Social e Regimento Interno.

2.2 - É vedada a campanha e divulgação de chapa para fins eleitorais na AMUNES em prazo anterior ao estipulado no item 4.1 deste Edital, nos termos do art. 92 do Regimento Interno.

3 - DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 - A Comissão Eleitoral, composta pelo Presidente JAILSON JOSÉ QUIUQUI, Prefeito do Município de Águia Branca, e pelo Secretário PAULO SÉRGIO DE NARDI, Prefeito do Município de João Neiva, nomeados por meio da Portaria AMUNES nº 02/2025, será responsável pela implementação do processo eleitoral, aplicação das normas do Estatuto, Regimento Interno da AMUNES e do presente Edital, e por presidir a Assembleia Geral agendada para 31/03/2025 especificamente convocada para a eleição.

4 - DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

4.1 - A inscrição de chapa deverá ser realizada em observância ao disposto nos anexos I, II e III deste Edital, no prazo limite de até às 17h do dia 21 de março de 2025, ou seja, 10 dias corridos da abertura da assembleia geral para as eleições, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da AMUNES.

4.2 - Somente serão consideradas válidas as chapas que se apresentarem completas, com todos os nomes dos candidatos que as compõem, bem como o ateste de regularidade dos municípios representados, sob pena de ser invalidada a sua candidatura (art. 23 do Regimento Interno).

4.3 - Em se tratando de candidatura de ex-prefeito(a) ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva, além dos demais requisitos aplicáveis ao caso, serão exigidos no ato da inscrição da chapa os seguintes documentos: